



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250717085935**, intitulada **DECRETO Nº 028/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 17 DE JULHO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 17/07/2025 09:01 | **Autorização:** 17/07/2025 09:01 | **Circulação:** 18/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01281, 18/07/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 4.549,25 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 200,00, para manutenção de atividades da atenção especializada/média e alta complexidade, com recursos de transferências fundo a fundo do SUS; do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 4.140,00, para aquisição de veículos, equipamentos e mobiliários, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social; e do Fundo Municipal de Cultura, no valor de R\$ 209,25, para manutenção de suas atividades, com recursos não vinculados de impostos. A despesa será coberta por superávit financeiro, e o decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 2 de abril de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250717085935&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 06:09